PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BERÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, N.º 629 - CEP. 13.160-000 - FONE DDD (0192) 77-1011 - FAX 77-2012
C. G. C. M. F. N.º 45 735 552/0001-86
Estado de São Paulo - Brasil

LEI N. 2.214

Altera, parcialmente, Unidade Orçamentária, constante do Plano Plurianual, objeto da Lei Municipal n. 2.181, de 18.11.93.

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - Fica alterada, parcialmente, a Unidade Orçamentária constante do Plano Plurianual, objeto da Lei Municipal n. 2.181, de 18 de novembro de 1993, identificada como Órgão 06 - Saúde - número 0601 - Sistema Unificado de Saúde - funcional programática 1375-428 - Assistência Médica e Sanitária - 10042.

Parágrafo Único - Em conseqüência do disposto neste artigo, onde se lê, aí, o título "CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE", leia-se : - "CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL"

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 21 de fevereiro de 1994

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Diretor de Secretaria